

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 23/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel público que especifica ao Conselho Central de Unaí da Sociedade São Vicente de Paulo e dá outras providências, tendo em vista a sua devolução em atenção à solicitação do referido autor, por intermédio do Ofício n.º 76/2018-GABIN, de 5 de abril de 2018.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES